

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados1 Preço: 60%;  
2 Qualidade técnica da proposta: 40%.Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05 / 09 / 2006

Custo: 300 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da Gaiurb, E. M.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 10 / 2006

Hora: 16 horas e 30 minutos.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
       

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 1 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Luís Filipe Menezes. 3000212930

## INSTITUTO EMPRESARIAL DO MINHO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Empresarial do Minho	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, Edifício IDITE — Minho	Código postal 4710-911
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253202500	Fax 253276601
Correio eletrónico geral@ieminho.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do edifício para Incubadora de Empresas.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obra com movimento de terras, fundações, estruturas, alvenarias, rede de águas e esgotos, electricidade, telecomunicações, gás, segurança, AVAC, rebocos, carpintarias, pinturas, acabamentos diversos e arranjos exteriores. Preço base: 1 000 000 de euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar do Casal — Soutelo — Vila Verde.

Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime de valor global, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para serem admitidos a concurso os concorrentes deverão possuir alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com uma das seguintes classificações:

a) Empreiteiro geral na 1.ª categoria com classe de alvará que cubra o valor global da proposta;  
b) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, devendo a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria ser de classe que cubra o valor global da proposta, podendo o concorrente recorrer a subempreiteiros para as subcategorias de que não disponha no alvará.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte de Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos três anos, nas quais se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração — balanço e demonstração de resultados dos últimos três anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:  
Director técnico de obra;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, com valor pelo menos até 60% do valor desta, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar às obras, para além dos indicados na alínea a).

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — com peso de 60%;

b) Valia técnica da proposta — com peso de 40%, com a seguinte ponderação de subfactores:

b.1) Nota Justificativa do preço proposto — 15%;

b.2) Memória descritiva — 30%;

b.3) Plano de trabalhos — 30%;

b.4) Cronograma financeiro — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No acto da entrega dos documentos, em dinheiro ou cheque visado.

Toda a documentação será fornecida em suporte digital.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 10 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Instituto Empresarial do Minho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto/Programa Medida 3.14 — Economia do PO Norte.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O dono de obra poderá proceder à supressão de trabalhos, de acordo com os limites estabelecidos no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Associação Industrial do Minho	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, 45, Apartado 99 (horário consulta: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas)	Código postal 4710-954
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253202500	Fax 253276601
Correio electrónico aiminho@aiminho.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Julho de 2006. — O Presidente da Direcção, *António Manuel Rodrigues Marques*. — O Vice-Presidente da Direcção, *Manuel José Magalhães Gomes Mota*.  
1000304375

**RECTIFICAÇÕES****EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Gabinete Administrativo Piso 3 — sala 2355
Endereço Praça da Portagem	Código postal 2809-013 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212879646	Fax 212950094
Correio electrónico gadm.concursos@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /    ou   dias a contar do envio do anúncio para o

*Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /   , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., no Auditório do 4.º piso do Edifício II, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.